

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO № 1004.01-24 PEPM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00007.20240410/0003-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	3.500,00	Unidade
250ml, 3	ompleto - coffe break, 250g de salada de frutas. pães de leite com patê, bolos d .00ml de café, 250ml de achocolatado, frios [25g de mussarela, 25g de presunto fino. tres tipos de salgadinhos (coxinha, pastelzinho e canudo).		
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	1.400,00	Unidade
sanduicl	ne tipo cachorro quente -composto de 1 pao	hotdog (m	inimo de 40
salsicha	molho para cachorro ouente. batata palha, suco ou refrigerante 250ml		
3	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	1.400,00	Unidade
	nisto quente (pao com presunto e queijo). pao fatiado frances feito no dia com 0 o mussarela embalada individualmente em saco plastico devidamente selado.	2 fatias de pres	unto magro e 02 fatio
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	30,00	Cento
salgadin	hos		ра
festa	- canudinhos	;	(
frango			
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	30,00	Cento
salgadin	hos		ра
festa	- coxinhas		
frango			
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	30,00	Cento
salgadin	hos		ра
festa	- pastel		(
carne			
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	30,00	Cento
salgadin	hos		ра
festa	— bolinha		
queijo			
8	BOLO MOLE	50,00	Quilograma
bolo mo	le - bolo delicioso de massa lisa, sem fermento, feito com leite de coco, leite, ov		 evera ser devidamen a embalagem etique

CEP: 63.635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



9	LANCHE SIMPLES	3.100,00	Unidade
	simples - contendo: um pão francês (minimo 50g), uma fatia de presunto (ro 25g), um tipo de pate, 250ml de suco, 100ml de café, 250ml de achocolatado, r		
10	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	30,00	Cento
salgadi	nhos para festa - pastel de queijo		
11	SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	30,00	Cento
salgadi	nhos para festa - bolinha mista		
12	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	30,00	Cento
salgadi	nhos para festa - empada		
13	SALGADINHO DE FORNO MISTO	30,00	Cento
salgadi	inho de forno misto		
14	SALGADINHO DE FORNO CARNE	30,00	Cento
salgadi	nho de forno carne		
15	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	30,00	Cento

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social

EQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	3500.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PÃES		,
	DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATAI	,	•
	25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIP	OS DE SALGADINHOS (COXINHA, PASTELZINHO I
	CANUDO).		
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	1400.0
	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOSTO DE	1 PAO HOTDOG	(MINIMO DE 40G
3	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, SUCO O SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	Unidade	1400.0
3	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PAO FATI		
	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PAO FATI	ADO FRANCES FEITO N	O DIA COM 02 FATIAS DI
	DESCRIPTO MACRO E OS EATIAS DE OLICIO MUSSADELA EMPA	ALADA INDIVIDITALMEN	TE EM SACO DI ASTICI
	PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA EMBA	ALADA INDIVIDUALME	NTE EM SACO PLASTICO
	PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA EMBADEVIDAMENTE SELADO.	ALADA INDIVIDUALMEI	NTE EM SACO PLASTICO
4		ALADA INDIVIDUALMEI Cento	
4	DEVIDAMENTE SELADO.		NTE EM SACO PLASTICO 30. PARA
4	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento	30.0 PARA
4	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO		30.
4	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA -	Cento	30.0 PARA
4	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento	30. PAR.
4	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA -	Cento	30. PAR
4	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA -	Cento	30. PAR.
	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA - FRANGO	Cento	30. PAR. D
5	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA - FRANGO SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	Cento	30. PAR. D
	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA - FRANGO	Cento	30. PAR. D
	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA - FRANGO SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	Cento	30. PAR D 30.
	DEVIDAMENTE SELADO. SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS FESTA - FRANGO SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento CANUDINHOS Cento	30.0 PARA



6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	Cento	30
	SALGADINHOS		PAR
	FESTA -	PASTEL	Γ
	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	30
	SALGADINHOS		PAF
	FESTA —	BOLINHA	I
	QUENO		
8	BOLO MOLE	Quilograma	50
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMEN		
	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE		
9	LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G	Unidade	3100
	MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1		
	BOLO (PORÇÃO DE 100G)		ADO, UMA FATIA I
10		Cento	
10	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO		
	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA		ado, uma fatia i 30 30
	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	Cento	30
10	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	Cento	30
11	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	Cento	30
11	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento	30 30
11	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento	30
11	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento	30 30 30
11 12 13	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO	Cento Cento Cento Cento	30
11 12 13	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	Cento Cento Cento Cento	30 30 30
11 12 13	BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE	Cento Cento Cento Cento	30 30 30 30

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	1500.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PĂES I DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATADO 25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIPOS CANUDO).), FRIOS [25G DE MUSSARE	LA, 25G DE PRESUNTO E
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	1400.0



	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOSTO	DE 1 PAO HOTDOG (MIN	NIMO DE 400
	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, S	SUCO OU REFRIGERANTE 250ML	
	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	Unidade	1400.
	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PAI PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA DEVIDAMENTE SELADO.		
	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento	200. PAR
	FESTA - FRANGO	CANUDINHOS	D
	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento	200. PAR
	FESTA -	COXINHAS	D
	FRANGO	COMMUNIC	J
5	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE SALGADINHOS	Cento	200. PAR
	FESTA -	PASTEL	D
	CARNE		
	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS	Cento	200. PAR
	FESTA —	BOLINHA	D
	QUEIO		
3	BOLO MOLE	Quilograma	100
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO	R CARACTERISTIC
9	LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 10 BOLO (PORÇÃO DE 100G)		
0	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	Cento	200
	SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	Cento	200
1	Single British Francisco		
.1	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento	200
		Cento	200
	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO	Cento	
2	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA		200



15	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	Cento	200.0
	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO		
16	BOLO COM RECHEIO E COBERTURA	Unidade	150.0
	FORMA RETANGULAR MEDINDO 45X35CM		
17	BOLO FOFO	Unidade	300.0
	SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA. PESO MÍ	ÍNIMO 500G	
18	REFRIGERANTES EM GERAL 2 LITROS .	Unidade	600.0
	REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE E DIVERSOS SABORES GARRAFA D	E 2 LITROS.	

MANIFESTANTE: Sec. de Planejamento, Adm e Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	2500.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PÃES DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATAI 25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIPO CANUDO).	OO, FRIOS [25G DE MUSSAR	ELA, 25G DE PRESUNTO E
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	1400.0
	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOSTO DE SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, SUCO O	1 PAO HOTDOG U REFRIGERANTE 250ML	(MINIMO DE 40G.
3	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	Unidade	1400.0
<u> </u>	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO), PAO FATI PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA EMBA DEVIDAMENTE SELADO.	ADO FRANCES FEITO NO	DIA COM 02 FATIAS DE
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	Cento	30.0
	SALGADINHOS	'	PARA
	FESTA -	CANUDINHOS	DE
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	Cento	30.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	COXINHAS	DE
	FRANGO		
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	Cento	30.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	PASTEL	DE
	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	30.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA —	BOLINHA	DE
	QUEIIO		



50	Quilograma	BOLO MOLE	8
		BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENTO, I DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRESEN	
ÃO E VALIDADE	PESO, DATA DE FABRICAÇ	DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COI	
2500	Unidade	LANCHE SIMPLES	9
		LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G), UI	
		MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100M BOLO (PORÇÃO DE 100G)	
30	Cento	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	LO
		SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	
30	Cento	SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	1
		SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	
30	Cento	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	L2
		SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	
30	Cento	SALGADINHO DE FORNO MISTO	L3
		SALGADINHO DE FORNO MISTO	
30	Cento	SALGADINHO DE FORNO CARNE	L4
		SALGADINHO DE FORNO CARNE	
30	Cento	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	15
		SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	
30	Unidade	BOLO COM RECHEIO E COBERTURA	L6
		FORMA RETANGULAR MEDINDO 45X35CM	

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	1000.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PÃES I	DE LEITE COM PATÊ, BOLO	OS DE 100G POR PORÇÃO,
	DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATADO	, FRIOS [25G DE MUSSARE	LA, 25G DE PRESUNTO E
	25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIPOS	DE SALGADINHOS (CO	XINHA, PASTELZINHO E
	CANUDO).	•	
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	1000.0
	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOSTO DE	1 PAO HOTDOG	(MINIMO DE 40G.
	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, SUCO OU	REFRIGERANTE 250ML	
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	Cento	30.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	COXINHAS	DE
	FRANGO		
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	Cento	20.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	PASTEL	DE



	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	20.0
	SALGADINHOS		PAR
	FESTA —	BOLINHA	D
	QUEIJO		
8	BOLO MOLE	Quilograma	25.
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT	TO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEI	TE, OVOS. O PRODUT
	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SA	BOR CARACTERISTIC
	DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	COM O DESO DATA DE EARDIC	ACÃO E VALIDADE
0	LANCHE CIMPLES	Unidada	1000
9	LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES CONTENIDO, LIM DÃO EDANGÊS (MINIMO FOC	Unidade	1000
9	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM	O 25G), UMA FATIA D
9), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM	O 25G), UMA FATIA D
	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM	O 25G), UMA FATIA D
	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G)), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLA	O 25G), UMA FATIA D ATADO, UMA FATIA D
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLA Cento	O 25G), UMA FATIA E ATADO, UMA FATIA E 20
9 10 11	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLA	O 25G), UMA FATIA D ATADO, UMA FATIA D 20
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLA Cento	O 25G), UMA FATIA D ATADO, UMA FATIA D
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIM 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLA Cento	O 25G), UMA FATIA E ATADO, UMA FATIA E 20

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	3000.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PÃES I	DE LEITE COM PATÊ, BOLO	OS DE 100G POR PORÇÃO,
	DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATADO), FRIOS [25G DE MUSSARE	ELA, 25G DE PRESUNTO E
	25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIPOS	S DE SALGADINHOS (CO	XINHA, PASTELZINHO E
	CANUDO).		
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	2000.0
	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOSTO DE	1 PAO HOTDOG	(MINIMO DE 40G.
	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, SUCO OU	REFRIGERANTE 250ML	
3	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	Unidade	1000.0
	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PAO FATIAL		
	PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA EMBAL	ADA INDIVIDUALMENTE	E EM SACO PLASTICO
	DEVIDAMENTE SELADO.		
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	Camba	40.0
4	SALGADINHOS PAKA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	Cento	PARA
	SALGADINIOS		FARA
	FESTA -	CANUDINHOS	DE
	120111	GINODINIIOS	DE
	FRANGO		
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	Cento	40.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	COXINHAS	DE
	FESIA -	COMINIAS	DE



	FRANGO		
6	CALCADINUIGO DADA FECTA DACTEL DE CADNE	Conto	4.6
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE SALGADINHOS	Cento	940 PA
	SALGADINIOS		rA.
	FESTA -	PASTEL	
	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	40
	SALGADINHOS	301133	PA
	FESTA —	BOLINHA	
	QUEIO		
8	BOLO MOLE	Quilograma	50
	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA		
9	LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES CONTENIOD: LIM DÃO EDANCÊS (MINIMO 500	Unidade	
9	LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G)), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25	G), UMA FATIA
	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G)), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25 .00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA
9	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA
	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 40
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25 .00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 4
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 40 20
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 40 20
10	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 40 20
10 11	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 4 2
10 11	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE	Cento Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 40 20 20
110 111 112	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO	Cento Cento Cento	
110 111 112	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	Cento Cento Cento	2 2
110 112 113	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE	Cento Cento Cento Cento	5G), UMA FATIA DO, UMA FATIA 40 20 20
110 112 113	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 1 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	Cento Cento Cento Cento	20 20

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	2500.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PÃES DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATADO 25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIPOS CANUDO).	, FRIOS [25G DE MUSSARE	LA, 25G DE PRESUNTO E
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	1400.0



		DE 1 PAO HOTDOG (M	
	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, S	SUCO OU REFRIGERANTE 250ML	
3	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	Unidade	1400
	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PAPESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA DEVIDAMENTE SELADO.		
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento	30 PAI
	FESTA -	CANUDINHOS	1
	FRANGO		
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	Cento	30
	SALGADINHOS		PAI
	FESTA -	PASTEL]
	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS	Cento	30 PAI
	FESTA —	BOLINHA	1
	QUEIJO		
8	BOLO MOLE BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO	, OVOS. O PRODUT OR CARACTERISTIC
8	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE	TO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO	, OVOS. O PRODU OR CARACTERISTIC
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	TO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAÇ Unidade	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIC ÃO E VALIDADE
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIO ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA 1
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIO ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G)	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIO ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIO ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 10 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIO ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIC ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I 30
9	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento Cento	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIC ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I 30
9 110 111 112	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento Cento	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIC ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I 30
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO	CO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento Cento	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIC ÃO E VALIDADE 310(25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I 30 30
9 10 11 12	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO	CON FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento Cento Cento	, OVOS. O PRODU DR CARACTERISTIC ÃO E VALIDADE 310(25G), UMA FATIA I ADO, UMA FATIA I 30 30
9 10 11 12	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO	CON FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAO Unidade), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 00ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLAT Cento Cento Cento	, OVOS. O PRODUTOR CARACTERISTIC ACTOR CARACTE
9 110 111 113	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 16 BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO MISTO SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE SALGADINHO DE FORNO CARNE	CON FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABO COM O PESO, DATA DE FABRICAÇO Unidade Unidade	OR CARACTERISTIO ÃO E VALIDADE 3100 25G), UMA FATIA I



MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

1	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	1000.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRU DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHO 25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. CANUDO).	OCOLATADO, FRIOS [25G DE MUSSARE	LA, 25G DE PRESUNTO E
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	Unidade	1000.0
	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOST	TO DE 1 PAO HOTDOG	(MINIMO DE 40G.
	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALH.	A, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML	
3	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	Unidade	1000.0
	LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARE DEVIDAMENTE SELADO.		
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	Cento	10.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	CANUDINHOS	DE
	FRANGO		
_	CALCADINUOS DADA FESTA, COVINUAS DE FRANCO	Conto	15.0
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO SALGADINHOS	Cento	15.0 PARA
	FESTA -	COXINHAS	DE
	FRANGO		
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	Cento	15.0
0	SALGADINHOS	Cento	PARA
	FESTA -	PASTEL	DE
	CADNE		
	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	
7		Cento	
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	10.0 PARA DE
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS	1 22 2	PARA
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS FESTA —	1 22 2	PARA DE
	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS FESTA — QUEIJO	BOLINHA Quilograma ENTO, FEITO COM LEITE DE COCO, LE RESENTAR TEXTURA MACIA E COM S	PARA DI 50.0 EITE, OVOS. O PRODUTO ABOR CARACTERISTICO
8	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS FESTA — QUEIJO BOLO MOLE BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERME DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA AP DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUET	BOLINHA Quilograma ENTO, FEITO COM LEITE DE COCO, LE RESENTAR TEXTURA MACIA E COM S A COM O PESO, DATA DE FABRI	PARA DE 50.C ZITE, OVOS. O PRODUTO ABOR CARACTERISTICO CAÇÃO E VALIDADE.
	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS FESTA — QUEIJO BOLO MOLE BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERME DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA AP	BOLINHA Quilograma ENTO, FEITO COM LEITE DE COCO, LE RESENTAR TEXTURA MACIA E COM S A COM O PESO, DATA DE FABRI Unidade OG), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINI	PARA DE 50.0 EITE, OVOS. O PRODUTO ABOR CARACTERISTICO CAÇÃO E VALIDADE. 1000.0 MO 25G), UMA FATIA DE
8	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS FESTA — QUEIJO BOLO MOLE BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERME DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA AP DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUET LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 5 MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCC BOLO (PORÇÃO DE 100G) SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	BOLINHA Quilograma ENTO, FEITO COM LEITE DE COCO, LE RESENTAR TEXTURA MACIA E COM S A COM O PESO, DATA DE FABRI Unidade OG), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINI	PARA DE 50.0 EITE, OVOS. O PRODUTO ABOR CARACTERISTICO CAÇÃO E VALIDADE. 1000.0 MO 25G), UMA FATIA DE
9	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO SALGADINHOS FESTA — QUEIJO BOLO MOLE BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERME DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA AP DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUET LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 5 MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCC BOLO (PORÇÃO DE 100G)	BOLINHA Quilograma ENTO, FEITO COM LEITE DE COCO, LE RESENTAR TEXTURA MACIA E COM S A COM O PESO, DATA DE FABRI Unidade OG), UMA FATIA DE PRESUNTO (MINI O, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCO	PARA DE 50.0 ETTE, OVOS. O PRODUTO ABOR CARACTERISTICO CAÇÃO E VALIDADE. 1000.0 MO 25G), UMA FATIA DE LATADO, UMA FATIA DE



L2 SAL	GADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento	5.0
SAL	GADINHOS PARA FESTA - EMPADA		
L6 BOL	O COM RECHEIO E COBERTURA	Unidade	26.0
FOR	MA RETANGULAR MEDINDO 45X35CM		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

QTD	UND		DESCRIÇÃO	SEQ
40	Unidade		LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	1
LA, 25G DE PRESUNTO	, FRIOS [25G DE MUSSARE	OML DE ACHOCOLATADO	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SA DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 2 25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BIS CANUDO).	
50	Unidade		SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	2
(MINIMO DE 4	1 PAO HOTDOG	-COMPOSTO DE	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTI	
	REFRIGERANTE 250ML	SATATA PALHA, SUCO OU	SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. I	
50	Unidade		SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	3
			LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNT PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEI DEVIDAMENTE SELADO.	
6	Cento	FRANGO	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS D	4
PA			SALGADINHOS	
	CANUDINHOS		FESTA -	
			FRANGO	
6	Cento	RANGO	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE F	5
PA	CCITEO	MICO	SALGADINHOS SALGADINHOS	
	COXINHAS		FESTA -	
			FRANGO	
6	Cento	JE .	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CAR	6
PA			SALGADINHOS	
	PASTEL		FESTA -	
			CARNE	
6	Cento	JEIIO	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE Q	7
PA		•	SALGADINHOS	
	BOLINHA		FESTA —	
			QUEIJO	
10	Quilograma		BOLO MOLE	8



9	LANCHE SIMPLES	Unidade	300.0
	LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50		
	MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO BOLO (PORÇÃO DE 100G)	, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATA	DO, UMA FATIA DE
	BOLO (FORÇÃO DE 100G)		
10	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	Cento	60.0
	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO		
11	SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	Cento	60.0
	SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA		
12	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	Cento	60.0
	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA		
13	SALGADINHO DE FORNO MISTO	Cento	60.0
	SALGADINHO DE FORNO MISTO		
14	SALGADINHO DE FORNO CARNE	Cento	60.0
	SALGADINHO DE FORNO CARNE		
15	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	Cento	60.0
	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO		
L6	BOLO COM RECHEIO E COBERTURA	Unidade	100.0
	FORMA RETANGULAR MEDINDO 45X35CM		
17	BOLO FOFO	Unidade	150.0
	SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIR	AA. PESO MÍNIMO 500G	
18	REFRIGERANTES EM GERAL 2 LITROS .	Unidade	480.0

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	Unidade	1300.0
	LANCHE COMPLETO - COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS. PÃES I		
	DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE ACHOCOLATADO		
	25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE BISCOITO FINO. TRES TIPOS	S DE SALGADINHOS (COX	KINHA, PASTELZINHO E
	CANUDO).		
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	Cento	12.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	CANUDINHOS	DE
	FRANGO		
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	Cento	12.0
	SALGADINHOS		PARA
	FESTA -	COXINHAS	DE
	FRANGO		
	PRANGO		



6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	Cento	12
	SALGADINHOS		PAF
	FESTA -	PASTEL	I
	CARNE		
7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	Cento	12
	SALGADINHOS		PAI
	FESTA —	BOLINHA	I
	QUEIJO		
8	BOLO MOLE	Quilograma	40
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT		
	BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENT DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR	CARACTERISTI
0	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR (COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO	CARACTERISTIO E VALIDADE
9	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO Unidade	CARACTERISTION E VALIDADE
9	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO Unidade , UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 250	CARACTERISTIC E VALIDADE 700 G), UMA FATIA I
9	DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRE DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA LANCHE SIMPLES LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MINIMO 50G) MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 10	SENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO Unidade , UMA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 250	CARACTERISTIO DE VALIDADE 700 G), UMA FATIA I

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

		LANCHES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LANCHE COMPLETO COFFE BREAK	20200.0	Unidade	R\$ 29,88	R\$ 603.576,00
POR PORÇ	ião: Lanche Completo - Coffe Break, 250 ÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE E 25G DE QUEIJO COALHO). DOIS TIPOS DE I).	CAFÉ, 250ML DE	ACHOCOLATAD	O, FRIOS [25G DE MU	JSSARELA, 25G DE
9	LANCHE SIMPLES	18300.0	Unidade	R\$ 13,65	R\$ 249.795,00
FATIA DE I	ão: LANCHE SIMPLES - CONTENDO: UM PÃO MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATI BOLO (PORÇÃO DE 100G)				
	Valor total do lote R\$ 853.371,00 (o	itocentos e cin	quenta e três n	nil, trezentos e set	enta e um reais)

	SALGADOS VARIADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
4	SALGADINHOS PARA FESTA - CANUDINHOS DE FRANGO	442.0	Cento	R\$ 41,57	R\$ 18.373,94	
Especifica	Especificação:		OS		PARA	
FESTA	-		CANUDINHO)S	DE	



FRANGO					
5	SALGADINHOS PARA FESTA - COXINHAS DE FRANGO	447.0	Cento	R\$ 41,57	R\$ 18.581,7
Especifica	ção:	SALGADINH	OS		PAR
FESTA	-		COXINHA	S	D
FRANGO					
6	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE CARNE	467.0	Cento	R\$ 42,57	R\$ 19.880,1
Especifica	ção:	SALGADINH	OS		PAR
FESTA	-		PASTEL		D
CARNE 7	SALGADINHOS PARA FESTA — BOLINHA DE QUEIJO	462.0	Cento	R\$ 40,43	R\$ 18.678,6
Especifica	ção:	SALGADINH	OS		PAR
FESTA	_		BOLINH	A	D
QUEIJO 10	SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE QUEIJO	450.0	Cento	R\$ 42,50	R\$ 19.125,0
Especifica	ção: SALGADINHOS PARA FESTA - PASTEL DE	QUEIJO			
11	SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA MISTA	430.0	Cento	R\$ 37,70	R\$ 16.211,0
Especifica	ıção: SALGADINHOS PARA FESTA - BOLINHA M	ISTA			
12	SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA	405.0	Cento	R\$ 41,30	R\$ 16.726,5
Especifica	ção: SALGADINHOS PARA FESTA - EMPADA				
13	SALGADINHO DE FORNO MISTO	400.0	Cento	R\$ 40,00	R\$ 16.000,0
Especifica	ção: SALGADINHO DE FORNO MISTO				
14	SALGADINHO DE FORNO CARNE	400.0	Cento	R\$ 40,00	R\$ 16.000,0
Especifica	ção: SALGADINHO DE FORNO CARNE				
15	SALGADINHO DE FORNO QUEIJO	400.0	Cento	R\$ 40,00	R\$ 16.000,0
Especifica	ção: SALGADINHO DE FORNO QUEIJO				
Valor to	tal do lote R\$ 175.577,08 (cento e setent	a e cinco mil, q	uinhentos e s	etenta e sete reais e	oito centavos

SANDUICHES								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL			
2	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	11500.0	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 138.000,00			
Especificação: SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE -COMPOSTO DE 1 PAO HOTDOG (MINIMO DE 40G. SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO OUENTE. BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML								
3	SANDUICHE TIPO MISTO QUENTE	9500.0	Unidade	R\$ 7,11	R\$ 67.545,00			
Especificação: LANCHE MISTO QUENTE (PAO COM PRESUNTO E QUEIJO). PAO FATIADO FRANCES FEITO NO DIA COM 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO E 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO DEVIDAMENTE SELADO.								
Valor total do lote R\$ 205.545,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)								



		BOLOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL		
8	BOLO MOLE	565.0	Quilograma	R\$ 21,91	R\$ 12.379,15		
Especificação: BOLO MOLE - BOLO DELICIOSO DE MASSA LISA, SEM FERMENTO, FEITO COM LEITE DE COCO, LEITE, OVOS. O PRODUTO DEVERA SER DEVIDAMENTE EMBALADO. O BOLO DEVERA APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.							
16	BOLO COM RECHEIO E COBERTURA	456.0	Unidade	R\$ 48,91	R\$ 22.302,96		
Especifica	ção: FORMA RETANGULAR MEDINDO 45X35CI	М					
17	BOLO FOFO	450.0	Unidade	R\$ 33,29	R\$ 14.980,50		
Especifica	ção: SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHO	DCOLATE, MACAX	(EIRA. PESO MÍNI	MO 500G			
\	alor total do lote R\$ 49.662,61 (quarent	a e nove mil, s	eiscentos e ses	ssenta e dois reais	e sessenta e um centavos)		

REFRIGERANTES								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL			
18	REFRIGERANTES EM GERAL 2 LITROS .	1080.0	Unidade	R\$ 10,37	R\$ 11.199,60			
Especifica	ção: REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE E D	IVERSOS SABORE	ES GARRAFA DE	2 LITROS.				
	Valor total do lote R\$ 11.199,	60 (onze mil, ce	ento e noventa	e nove reais e ses	senta centavos)			

Valor total R\$ 1.295.355,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.295.355,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.
- 5.1. O prazo de entrega dos lanches e refeições prontas com variados cardápios objeto da licitação deverá ocorrer no horário especificado pela Secretaria Requisitante no ato da solicitação, que deverá ser feito em até **24 (vinte e quatro) horas** após a apresentação da requisição de fornecimento, conforme cronograma de fornecimento e em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os serviços/produtos deverão ser entregues nos endereços conforme especificados nas requisições da secretaria requisitante.
- 5.4. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 5.5. Os serviços de Fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;
- 5.6. Após comprovado o fornecimento, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Milhã, para pagamento;
- 5.7. Caso o Fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n^0 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de



serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S 1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.



- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;



- II as solicitações de adesão; e
- III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.
- 11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração



Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Milhã/CE,

21 DE MAIO DE 2024

JAMINE BORGES DE MORAIS

SECRETARIA DE SAÚDE MATRICULA Nº PORTARIA 001/2021